



**Sumário**

AVISO .....	2
DECRETOS .....	2
PORTARIA .....	2



**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2016****PREGÃO N.º 026/2016**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Recapagem de Pneus para os maquinários e veículos do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 026/2016, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 05/08/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 26/07/2016 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadoeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 21 de julho de 2016.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETOS****DECRETO N.º 85/2016**

**SÚMULA:** Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Tributação**, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o n.º 169.672.754-2, concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

**RESOLVE E DECRETA:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 20/07/2016, o cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, ocupado pela servidora **Wilma Soares Lima de Souza**, portadora do RG sob o n.º 147.551-2 SSP/PR, visto a mesma ter sido aposentado junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 20/07/2016 a servidora. **Wilma Soares Lima de Souza** visto a mesma ter sido **APOSENTADO**, pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício n.º 169.672.754-2, especie 42,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de julho de 2016

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 086/2016**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório n.º 32/2016, Modalidade Pregão Presencial n.º 24/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório n.º 32/2016, na modalidade Pregão Presencial n.º 24/2016 que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1.585,90
A.S.MACHADO & CIA LTDA	9.138,00
ALVES E SARTOR LTDA	1.457,00
CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP	14.435,00
V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	11.270,40
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP	449,90
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME	18.462,00
CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP	5.312,07
M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	17.852,60
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - ME	1.309,45

<b>Total da aquisição</b>	<b>81.272,32</b>
---------------------------	------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 21 de julho de 2016

**Jose Roberto Coco**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA****PORTARIA N 180/2016**

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Nutricionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de



**Nutricionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOSIANI PATRICIA PEREIRA	GAS-03	5

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de julho de 2014

**JOSÉ ROBERTO COCO**

Prefeito Municipal

---

---